



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



ATA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
E OFERTA DE LANCES, OBJETO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017.**

Aos 12(DOZE) dias do mês de MAIO de 2017, nesta Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, situada a RUA C S/N, CONJUNTO MARIA ROSA, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações – Modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 103, de 08 de MAIO de 2017, para **receber os Envelopes contendo as Proposta de Preços – envelopes “A” relativos ao PREGÃO acima mencionado, objetivando a Aquisição de Material de EXPEDIÇÃO e LIMPEZA, para a Secretaria de Administração e Educação, deste Município de Malhada dos Bois, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência,** bem como julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. Após o Termo de Credenciamento, a Srª. Pregoeira dá por encerrada a admissão de novos proponentes, consoante estabelece os itens 6.4 e 6.6, do Edital. Em seguida, a Srª Pregoeiro prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e solicitou a “Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação” ANEXO - III, do Edital. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para vista e rubrica de todos, em seguida o Senhor Pregoeiro, fez o cadastro da proposta do participante. O Sr. Pregoeiro faz o seu pronunciamento e indaga se o senhor licitante deseja manifestar suas impugnações, onde o mesmo não fez uso da palavra. Assim o senhor Pregoeiro faz constar em ata o valor inicial da proposta da empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME, R\$: 254.753,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)** e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME, R\$: 202.544,50 (DUZENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Dando seguimento ao certame o senhor Pregoeiro passa então a negociar os lances conforme Mapa de Lances Ofertados em Anexo. A Sr Pregoeira solicitou a documentação de habilitação da firma vencedora dos ITENS, onde após análise foram declaradas habilitadas. A Srª Pregoeira faz o seu pronunciamento e indaga se o licitante deseja manifestar-se, sendo assim a que ninguém fez uso da palavra, abdicando do prazo recursal conforme lei 8.666/93. A Sr. pregoeira faz constar em ata que a firma vencedora têm o prazo de até três dias úteis para apresentação da proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e o licitante presente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



Valdice
PREGOEIRO

VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA
RG 07566155

[Signature]
CARLOS ROBERTO GOMES
MEMBRO

Rosenilde dos Santos
ROSENILDE DOS SANTOS
MEMBRO

LICITANTE:

Milton G. Lima
JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME.
CNPJ: 26.163.542/0001-79
Milton Gonçalves Lima
RG. 456336 SSP/SE

Greyce Pires da Silva
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME
CNPJ: 10.849.617/0001-30
GREYCE PIRES DA SILVA
RG. 1.572.095 2º VIA SSP/SE